

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 019/2008

Teresina, 13 de junho de 2008.


A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Edital do Programa de Pós – Graduação *Lato Sensu* da UESPI para o 2º semestre de 2008, anexo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX